



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1259

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Instituto de Previdência	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1259

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.297, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a utilização de veículo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do veículo automotor Volkswagen Fox, ano/mod. 2018/2018, cor branca, placa FC14E42, nº de Patrimônio 012043, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Setor de Obras e Serviços, em suas atividades típicas.

Parágrafo único. O veículo de que trata o caput deste artigo poderá ter identificação própria.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a utilização do veículo serão alocadas no Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Setor de Obras e Serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 2 de dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 166, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Designa comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Administração Municipal e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário anual dos bens patrimoniais pertencentes à Prefeitura Municipal de Dirce Reis, para fins de conferência física, identificação, avaliação, regularização e atualização dos registros do setor competente;

CONSIDERANDO que o inventário patrimonial

constitui procedimento obrigatório para a adequada prestação de contas da Administração Pública, nos termos das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pela execução das etapas de levantamento, conferência, classificação e avaliação dos bens, garantindo a continuidade e a eficiência dos trabalhos de gestão patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores para procederem ao inventário dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Dirce Reis anualmente:

I - Caroline Pedro Marcolino de Souza, RG nº***.041.644-* SSP/SP;

II - Andréia Mura Peres, RG nº***.214.217-* SSP/SP;

III - Abel da Silva, RG nº***.424.071-* SSP/SP;

IV - Carlos Antonio Benzatti Filho, RG nº***.300.633-* SSP/SP e;

V - Marlene Chicarelli Brussolo, RG nº***.176.860-* SSP/SP.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. A comissão terá até 31 de dezembro do respectivo exercício para apresentar a documentação necessária da referida análise final.

Parágrafo Único. Compete à comissão realizar, ao longo do exercício, as análises e avaliações dos bens móveis e imóveis cuja verificação se fizer necessária para a consolidação do relatório final, excetuando-se apenas aquelas situações em que o Executivo Municipal instituir comissão específica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 2 de dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** LEANDRO RENATO MINTO. **ASSINATURA:** 01/12/2025. **OBJETO:** Contratação de show artístico da atração musical "Santa Ifigênia Banda Show", diretamente com seu representante exclusivo LEANDRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1259

Página 3 de 3

RENATO MINTO - ME, para apresentação no dia 06 de dezembro de 2025 no município de Dirce Reis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 31/12/2025. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 77/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Dirce Reis, 1º de dezembro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** 54.207.309 MILENA PAES DE ALMEIDA MORETI. **ASSINATURA:** 01/12/2025. **OBJETO:** Contratação de show artístico da atração musical "Grupo Combinados", por meio de sua produtora exclusiva MILENA PAES DE ALMEIDA MORET, para apresentação no dia 20 de dezembro de 2025 no evento do CMDCA no município de Dirce Reis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.670,00 (dez mil seiscentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 31/12/2025. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 76/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Dirce Reis, 1º de dezembro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato - 3º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Extremewi Telecom Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via fibra óptica com IP válido, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades de todos os setores do município de Dirce Reis/SP.

Contrato: nº 01/2024 - Acréscimo de quantitativo

Processo: nº. 86/2023 - Dispensa Eletrônica nº 14/2023

Vigência: 04/01/2026

Data: 28/11/2025

Extrato 1º Aditamento - Ata de Registro de Preços nº 05/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP

Contratada: Luiz Carlos Paniagua

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da municipalidade.

Equilíbrio econômico-financeiro

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 28/2025

Vigência: 09/04/2026

Data: 28/11/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO Nº 15/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS - IPREM, ESTADO DE SÃO PAULO, Camila Renata Bernardino Domingos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando sentença transitada em Julgado nº 1001094.74.2025.8.26.0297, que julgou procedente ação de revisão de benefício previdenciário;

Art. 2º Considerando atualização descrita em apostila retificatória, fica fixado a partir da presente data ao servidor APARECIDO DOMINGOS DA COSTA portador do RG *** 872.403-*; CPF nº ***301888** e NIT 170.66309.33/0, a título de proventos de aposentadoria, o valor de **R\$ 3.681,84 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos);**

Art. 3º O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma proporção e data do reajuste dos servidores ativos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dirce Reis/SP, 02 de dezembro de 2025.

Camila Renata Bernardino Domingos

Diretora Presidente